



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 108 DE 06 DE MAIO DE 2014.

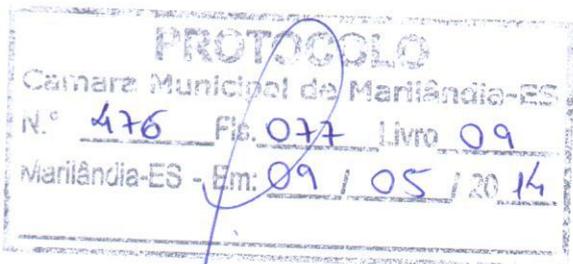
O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando, a **construção do calçamento que liga a igreja ao cemitério da comunidade de Alto Liberdade, interior do município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido as reclamações dos moradores daquela comunidade, em tempo de chuva fica difícil o acesso para o cemitério quando tem sepultamento no local, e também desce muita terra na estrada e com isso o barro fica mais denso e acaba atrapalhando a passagem das pessoas nessa estrada citada.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 06 de maio de 2014.




DOUGLAS BADIANI.
(Vereador Autor)